

## **“ADESÃO – JORNADA NAVEGOU”**

A Ação ASICS “ADESÃO – JORNADA NAVEGOU” datada de 01/04/2024 será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em [www.asics.com.br/asics-back](http://www.asics.com.br/asics-back).

### **1. Objeto**

Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback para clientes que navegaram no e-commerce ASICS e não adquiriram.

### **2. Prazo da ação ASICS**

A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/04/2024 e permanecerá vigente até 30/06/2024.

### **3. Término**

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

### **4. Como participar?**

Os Clientes que navegaram no e-commerce ASICS (<https://asics.com.br/>) e não adquiriram produtos.

### **5. Percentual/Valor do Cashback**

Os Clientes que preencherem os requisitos descritos no item 4 acima receberão R\$20,00 (vinte reais) de bônus para usar na compra de qualquer produto disponível no site (<https://asics.com.br/>) e/ou nas lojas físicas ASICS.

### **6. Prazo para a concessão do Cashback**

O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro no programa através do link (<https://back.asics.com.br/>).

### **7. Regras de utilização do Cashback**

Após disponibilização do Cashback conforme o item 6, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 30 (trinta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

### **8. Clientes elegíveis a campanha**

O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

### **Considerações gerais**

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.